



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA

data de 09/10/2024 a 09/11/2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 275/2024.

**“DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO
AMBIENTE -CMMA”**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missoes-RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1120/2010 e suas alterações, DESIGNA, as pessoas a seguir relacionadas para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente —CMMA de Boa Vista das Missoes, sendo que o Mandato terá duração de 02 (dois) anos:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS :

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:

- Maristela Bruchez Landesfeldt- Titular
- Alex Silva de Oliveira- Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

- Sergio Rocha Landefeldt- Titular
- Sidinei Costa Villanova- Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo:

- Simone Alessio Bueno- Titular
- Marcia Galvão de Bem- Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Obras Viações e Serviços Públicos:

- Antonio Nadimar Rosseto- Titular
- Tiago Aguirres da Silva- Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio:

- Amanda Mirella de Castro Schiasvinato - Titular
- Eliane Soares Landesfeldt- Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes da APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

- Edison Rosa Pires- Titular
- Daltro Alcione Lavratti Zanon— Suplente

Representantes da EMATER/ASCAR/RS:

- Adrinei Fumagalli - Titular



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

- Franciane Gisele Trentin Covaleski — Suplente

Representantes da Tereeira Idade Alegria de Viver:

- Sonia Lowe Galvão - Titular
- Pedra de Lourdes Kovalski — Suplente

Representantes do Circulo de Pais e Mestres da Escola Municipal Eponina Franco Galvão:

- Carla Francieli Gonçalves - Titular
- Dalvana de Oliveira Fortes Fontana — Suplente

Representantes do CODABIM:

- Armino Teodoro Sagiogo - Titular
- Angelica dos Reis Fortes — Suplente

O exercicio do Cargo de Conselheiro será considerado como de relevante interesse público, trabalho pelo qual não será remunerado.

As atribuições do Conselho Municipal do Meio Ambiente, constam na Lei Municipal nº 1120/2010 e suas alterações posteriores.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 09 dias do mês de outubro de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.